

*CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REINGRESSO, REOPÇÃO E
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(BACHARELADO E LICENCIATURA)*

(Aprovados em reunião de Colegiado de Curso em 13 de fevereiro de 2007 e 14 de abril de 2008)

Ordem de prioridade para atendimento das solicitações:

- I. Reingresso (40% das vagas)
- II. Reopção (30% das vagas)
- III. Transferência (30% das vagas)

OBSERVAÇÃO: NÃO HAVENDO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, AS MESMAS SERÃO DISTRIBUÍDAS NAS DEMAIS CATEGORIAS CONFORME A ORDEM DE PRIORIDADE ESTIPULADA ACIMA.

I. REINGRESSO:

1. A classificação nessa categoria de utilização de vaga dar-se-á da seguinte maneira:

- a) terá prioridade o candidato que tiver o maior número de disciplinas cursadas e aproveitadas, e maior carga horária em disciplinas obrigatórias e optativas;
- b) será levado em consideração o menor tempo de desligamento da Universidade Federal de Pelotas, limitando-se em 5 (cinco) anos de afastamento;
- c) em caso de empate dos candidatos, a média das disciplinas aproveitadas será o critério adotado.

II. REOPÇÃO:

1. Para alunos matriculados na Universidade Federal de Pelotas em cursos da mesma área (Biológicas), seguido de cursos que tenham o maior número de disciplinas aproveitáveis.

- a) não será aproveitada vaga para candidato que venha a ocupar, integralmente, o primeiro semestre do Curso;
- b) o candidato deverá ter 75% (setenta e cinco) de aproveitamento das disciplinas do primeiro semestre do Curso de Ciências Biológicas;

- c) terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Ciências Biológicas, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular;
- d) será levada em consideração à média das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.

III. TRANSFERÊNCIA:

1. A classificação nessa categoria de utilização de vaga dar-se-á da seguinte maneira:

- a) a vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Ciências Biológicas, seguidos de candidatos oriundos de cursos da área Biológica, áreas afins e de outras áreas;
- b) não será aproveitada vaga para candidato que venha a ocupar, integralmente, o primeiro semestre do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pelotas;
- c) o candidato deverá ter 75% (setenta e cinco) de aproveitamento das disciplinas do primeiro semestre do Curso de Ciências Biológicas;
- d) terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Ciências Biológicas, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular;
- e) será levada em consideração a média das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.